



União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões  
**Renovação de licenciamento de Cães e Gatos**

( entre os 3 e os 6 meses de idade, n.º 1 e 2 do art.º 2º da Portaria 421/04 de 24/04 )

**C A T E G O R I A** (a) \_\_\_\_\_ (b) \_\_\_\_\_

(a) - A; B; E; F; G; H; I

(b) - A (Animais de Companhia); B (Animais com fins económicos); E (Cão de Caça);  
F (Cão - Guia); G (Animal Potencialmente Perigoso); H (Animal Perigoso); I (Gato)

Nome do detentor \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado civil \_\_\_\_\_, profissão  
\_\_\_\_\_, morador em \_\_\_\_\_

,Código Postal \_\_\_\_\_ Freguesia de \_\_\_\_\_ Concelho de

\_\_\_\_\_, Contribuinte n.º \_\_\_\_\_, Telefone/Telemóvel

\_\_\_\_\_, Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_ Emitido:

\_\_\_\_\_, Arquivo: \_\_\_\_\_, declara para efeitos de renovação da licença, que

possui o cão / gato com as seguintes características:

E-mail \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (CHIP), \_\_\_\_\_,

foi vacinado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Lote da Vacina \_\_\_\_\_.

Veterinário: \_\_\_\_\_

O Animal destina-se a Guardar (só para o animais da Categoria B ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tem Incidentes de agressão? \_\_\_\_\_

Custóias, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

O Declarante

\_\_\_\_\_

**Nota:** - Será necessário fazer uma declaração por cada cão;

No caso de animais potencialmente perigosos ou perigosos, já tem de ter a **identificação electrónica, e o detentor tem ser maior de idade, apresentar o registo criminal; seguro de responsabilidade civil, e preencher o termo de responsabilidade (impresso da Junta).** Para **os cães de caça**, também já é **obrigatória a identificação electrónica.** Para ambas as categorias, os detentores têm de apresentar a ficha de registo aprovada pelo SICAFE, devidamente preenchida e assinada pelo médico veterinário.